

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE (PNCQ)

Serviço de controle de qualidade externa em análises clínicas

PAG nº. 67720.003158/2022-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, E O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE.

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med, portador da Identidade nº 477503 (COMAER) e inscrito no CPF sob o nº 643.236.096-04, nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-340, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFI GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 04822662-5 IFP-RJ e CPF nº 607.696.457-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.003158/2022-09** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº **062/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/10/2023** a **30/09/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **ACRESCENTAR** 12,50% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.256,52 (mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 11.308,32 (onze mil e trezentos e oito reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

3.1. Para atendimento às obrigações financeiras advindas deste Termo de Apostilamento para o exercício de 2023, cumpre informar que os recursos necessários para adimplemento das faturas estão previstos no Plano de Ação 2004, de forma a estarem compatibilizados com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

- Parecer Técnico nº 001/GSAU-SJ/2023, de 26 de julho de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

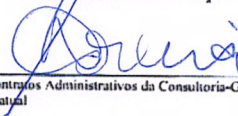
7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São José dos Campos, data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesas.

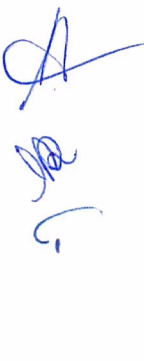
Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:

LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ



Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril 2021



Pela CONTRATADA:

FRANCISCO EDISON
PACIFICI
GUIMARAES:60769645704
Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDISON PACIFICI
GUIMARAES:60769645704
Dados: 2023.09.12 15:18:13 -03'00'
FRANCISCO EDISON PACIFI GUIMARÃES
Representante Legal

Testemunhas:

LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ

ADRIANA GOMES LEAL 3S QSCON TLB
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao contrato nº 062/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022
Data/Hora de Criação:	13/09/2023 17:16:58
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	9d1501672c7bc2ff699cc10400c2afd6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADRIANA GOMES LEAL no dia 13/09/2023 às 14:22:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUCIENE POUBEL ROCHA no dia 14/09/2023 às 06:58:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 18/09/2023 às 18:56:07 no horário oficial de Brasília.